

DECISÃO SOBRE A INSTITUIÇÃO DE UMA DÉCADA AFRICANA E MUNDIAL DA FLORESTAÇÃO

A Assembleia,

1. **TOMA NOTA** da proposta da República do Congo de lançar uma década africana e mundial de florestação como resposta à aceleração das alterações climáticas;
2. **SUBSCREVE** a referida iniciativa e, embora encorajando as iniciativas nacionais e sub-regionais existentes relacionadas com a mesma, **COMPROMETE-SE** a defender a sua apropriação à escala mundial e um envolvimento mais efectivo da comunidade internacional empenhada na implementação do Acordo de Paris;
3. **DECIDE** organizar nos dias 11 e 12 de Novembro de 2023, em Brazzaville, República do Congo, a primeira Conferência Internacional sobre Florestação e Reflorestação (CIAR) sob os auspícios da União Africana, e do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas, e **SOLICITA** à Comissão que tome todas as medidas necessárias para a organização desta Conferência, em consonância com a prática estabelecida e o devido processo.